

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/148244> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00317/2025
Edição: 3590

Disponibilização: 24/07/2025 às 13h41m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2021

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Itatira; **OBJETO:** alterar a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Termo que tem por objetivo a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel destinado à Residência Oficial de Magistrado da Comarca de Itatira/CE, localizado na Rua Antônio Sabino Guerra, s/nº, em Itatira/CE, para instalação do Destacamento da Polícia Militar para que passe a instalar a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itatira/CE**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500023-50.2025.8.06.0055; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e José Ferreira Mateus.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/148161> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00318/2025
Edição: 3590

Disponibilização: 24/07/2025 às 14h30m

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Maracanaú através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON; **OBJETIVO:** a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de capacitações destinadas a servidores e colaboradores da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Maracanaú; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021 e o Decreto nº 11.531/23, com suas alterações, bem como pelas Leis nº 13.140/2015, Lei nº 13.105/2015 e à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça CNJ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8509945 59.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Lucídio de Queiroz Junior, Roberto Soares Pessoa e Daniela Pinheiro Bezerra de Farias.